

PORTARIA Nº 115/2025 – PAD/DIVERSOS, de 17 de setembro de 2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo disciplinar Nº 2023/1135571, instaurado através da PORTARIA Nº 27/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.927, em 19 de agosto de 2024, para apurar suposta irregularidades em processo de transigência e jurisdição e propriedade de veículo no âmbito da CIRETRAN de São Miguel do Guamá.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 35/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por ausência de irregularidade funcional.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão processante e o Parecer Correicional nº 35/2025 – CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente PAD, instaurada através da PORTARIA Nº 27/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.927, em 19 de agosto de 2024, por ausência de conduta infracional;

III – DETERMINAR à Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 79/2025- PAD/DIVERSOS, de 01 de julho de 2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do PAD Nº 2022/872413 (anexo 2023/895352), instaurado através da PORTARIA Nº 26/2024-CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.903 de 24 de julho de 2024, para apurar possíveis irregularidades funcionais.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 25/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos pelos motivos expostos no referido parecer.

RESOLVE:

I – ACATAR o Relatório da comissão de processo administrativo disciplinar e integralmente o Parecer Correicional nº 25/2025 – CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2022/872413 Anexo (2023/895352), instaurado pela PORTARIA Nº 26/2024 – CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado DOE Nº 35.903 de 24 de julho de 2024, pelos motivos expostos.

III – ACATAR as recomendações da comissão em relação às medidas que forem possíveis de serem executadas de imediata, extrossim, em relação as que não forem de execução imediata, que sejam executadas conforme um cronograma a ser criado pelo setor competente (CGP).

IV- À Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 76/2025-PAD/DIVERSOS, de 13 de junho de 2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do PAD Nº 2024/418678 (anexos 2024/421229 e 2024/421298), instaurado através da PORTARIA Nº 11/2024-CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.813 de 09 de maio de 2024, para apurar irregularidades nas condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 24/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

RESOLVE:

I – ACATAR parcialmente o Relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar e integralmente o Parecer Correicional nº 24/2025 – CORREGEDORIA GERAL;

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2024/418678, instaurado pela PORTARIA Nº 11/2024 – CGD/PAD, publicado no Diário Oficial do Estado Nº DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024.

III – ENCAMINHAR à Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DETRAN/PA

Protocolo: 1321718

PORTARIA Nº 1846/2026 – DG/CCCLIN, 04 de Maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria n.011/2020 do DETRAN/PA que regula-

menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente CMH - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA-EPP – BELÉM, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/05/2026 a 15/05/2028, da CMH - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA-EPP - Belém CNPJ 23.679.184/0001-63, localizada na Rua Boaventura da Silva, nº 1663 – Bairro: Nazaré - CEP 66.055.090 – Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rodrigo Salheb Leitão, Responsabilidade Técnica Médica de Georgete Penedo Salheb e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Carolina de Almeida Dias.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1321353

PORTARIA Nº 1845.2026– DG/CCCLIN, 04 de Maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº011/2020-DG, e que a Requerente – CEMPS-BELÉM - Centro de Exames Médicos e Psicológicos EIRELLI-EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/05/2026 a 11/05/2028, da CEMPS – Centro de Exames Médicos e Psicológicos Belém-PA, CNPJ 19.958.419/0003-40, localizada na Travessa Angustura nº 3516 – Bairro - Marco, CEP 66.093-041, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Renata Viana Soares Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Priscilla Monteiro Cordeiro Camelo

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1321345

PORTARIA Nº 1843.2026-DG/CCCLIN/ 05 de Maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: GCR CLINICA MEDICA LTDA, CLINICA VITORIAS (REDENÇÃO), cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/05/2026 a 26/05/2028, a Clínica VITORIAS – Razão Social GCR CLINICA MEDICA LTDA, (REDENÇÃO/PA), CNPJ 51.323.439/0001-96, localizada na R Doutor Pedro Paulo Barcaui, nº29, QD.79, Lts.09 e 09B, Bairro: Vila Paulista, CEP 68.552-700, Redenção/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Regilva Silva Câmara, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Fabricio Vieira Ribeiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Dayane Miranda Reis, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1321357

PORTARIA Nº 1941/2026- DTO/DG/DETRAN, de 05/05/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública para o regular desenvolvimento das atividades de fiscalização de trânsito deste DETRAN/PA, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e